



Prefeitura Municipal de Arcos
Termo de Abertura de Processo Digital

Pág. 1

Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

Processo: nº 29/2026

Data/hora abertura: 06/02/2026 18:58:36

Requerente: Claudia Cardoso Soares

Onde Está:

Assunto: Ofício

Arcos, 06 de fevereiro de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026 - Concessão de Contribuições para 2026.

Senhor Presidente,

Vimos por este meio encaminhar a V. Excelência e aos nobres membros da Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026, de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de contribuições no exercício de 2026 e dá outras providências.

As contribuições propostas contemplam instituições de relevante importância para o desenvolvimento do Município de Arcos nas áreas de governo, cultura, esporte e meio ambiente, totalizando R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais).

Os recursos necessários para atender às despesas constantes do projeto estão consignados em dotações orçamentárias próprias, em vigência para o exercício de 2026. A transferência das contribuições será realizada nos mesmos termos e condições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Ressaltamos que o projeto inclui contribuições tanto de caráter orçamentário quanto de emendas impositivas, refletindo o compromisso desta administração com o financiamento de políticas públicas essenciais ao desenvolvimento municipal.

Solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, que visa fortalecer as instituições parceiras e contribuir para o desenvolvimento social, cultural, desportivo e ambiental do Município de Arcos.

Respeitosamente submetemos este projeto à apreciação de V. Excelência e dos demais membros desta egrégia Câmara Municipal, colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WELLINGTON ROQUE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS	
PROTOCOLO Nº: 572	
DOCUMENTO	☒ RECEBIDO
	☐ EXPEDIDO
ARCOS: 13 / 02 / 26	
<i>Paulo Mitor</i>	

A Sua Excelência o Senhor

Hernane Honório Dias



Prefeitura Municipal de Arcos
Termo de Abertura de Processo Digital

Pág. 2

Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 760 – Centro

CEP: 35.598-028 – Arcos-MG

Situação: Aberto

Prazo Estimado Total (SLA):

Chave Processo: 0000029-87-2026-3-93-0000-00

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 16:57:18





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: a1yC.P3FW.WBQi

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Wellington Roque (Prefeito)**

CPF: 027.682.726-04

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 16:57:19

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/sSGi9>



**Governança
Brasil**



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 226 - Bairro Centro - Arcos - MG - CEP 35.588-000
CNPJ 18.306.662/0001-50 Telefone: (37) 3359-7900

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07 – 06/02/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuições no exercício de 2026 às pessoas jurídicas abaixo discriminadas:

INSTITUIÇÃO	U.O.	ORÇADO	EMENDA IMPOSITIVA	TOTAL
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM	GOVERNO	23.000,00		23.000,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM	GOVERNO	22.00,00		22.000,00
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARCOS - CONSEP	GOVERNO	-	239.000,00	239.000,00
ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TUR.GRUTAS E MAR DE MINAS	CULTURA	14.000,00		14.000,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARCOS	CULTURA	200.000,00		200.000,00
LIGA ARCOENSE DE DESPORTOS - LIADE	ESPORTE	100.000,00	82.000,00	182.000,00
ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES - ARA	MEIO AMBIENTE	70.000,00		70.000,00
GRUPO DE APOIO VOLUNTÁRIO AOS ANIMAIS ABANDONADOS DE ARCOS - GAVAAA	MEIO AMBIENTE	-	86.000,00	86.000,00
EMATER MG	MEIO AMBIENTE	180.000,00		180.000,00
TOTAL		609.000,00	407.000,00	1.016.000,00

Parágrafo único - A transferência dos auxílios, ora autorizada, será limitada nos mesmos termos e condições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender às despesas constantes desta Lei estão consignados em dotações orçamentárias próprias, em vigência para o exercício de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: d4cn.Coas.4S3e

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Wellington Roque (Prefeito)**

CPF: 027.682.726-04

Data: Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026 16:57:05

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/WgwNe>



**Governança
Brasil**